

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DE CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DO PRAZO DE RECURSOS)

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 02/2023, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos de cadastro único (CadÚnicos), doadores de sangue e/ou medula (antes do prazo de recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS I		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
19	Tatiane Alves Siqueira Beber	DEFERIDO

ENGENHEIRO SANITARISTA		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
12	Larissa Veiga Da Silva Cordovil Santos	DEFERIDO
21	Martina Mendes Landriel	DEFERIDO
14	Fernando Souza Davies	DEFERIDO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão o dia **17.02.2023** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São José do Cedro/SC, 16 de fevereiro de 2023.

Rafael Santin
Presidente

Diego Smanhotto
Membro

Cleitiane Mônica Toigo
Membro